



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a edição da Resolução da Câmara dos Deputados n. 1/2023, que “altera os arts. 17, 26, 32 e 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução n. 17, de 21 de setembro de 1989, para compatibilizar as disposições do art. 17 com as do art. 105, bem como criar e renomear as Comissões Permanentes que especifica; altera o Anexo III da Resolução n. 1, de 7 de fevereiro de 2007, e o Anexo I do Ato da Mesa n. 126, de 19 de dezembro de 2013; e dá outras providências”, criando a Comissão de Desenvolvimento Econômico e a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, revejo o despacho de distribuição apostado aos Projetos de Lei Complementar n. 263/2019, 138/2020, 233/2020, 148/2022, 176/2019, 229/2019, 129/2021, 164/2021, 185/2021, 52/2022, 82/2022, 102/2022, 122/2022, 31/2021, 136/2021, 281/2019, 106/2007, 493/2009, 153/2015, 108/2021 e 100/2020; e aos Projetos de Decreto Legislativo n. 738/2017, 427/2019, 466/2022, 552/2020 e 711/2019; para o fim de determinar sua redistribuição à Comissão de Desenvolvimento Econômico e à Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em substituição à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, extinta pela mesma Resolução.

Publique-se.

Em 10/3/2023

ARTHUR LIRA
Presidente

